

RIO AVE FUTEBOL CLUBE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com o disposto nos artigos 74.º e 77.º dos Estatutos, convoco os Sócios do RIO AVE F. C. a comparecerem no Teatro Municipal de Vila do Conde, no dia 19 de maio, pelas 9:30 horas, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Leitura e aprovação da atas das Assembleias Gerais de 26/10/2023 e 19/11/2023;
- 2. Discussão, deliberação e eleição de um associado para o órgão de administração da RIO AVE FUTEBOL CLUBE FUTEBOL, SAD, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 39/2023, de 4 de agosto e do artigo 78º-p) dos nossos Estatutos.

NOTA:

- a) Se à hora marcada o número de Associados não for o suficiente, a Assembleia iniciar-seá 30 minutos depois, em segunda convocação, com o número de associados presentes, conforme previsto no artigo 72.º, n.º 2, dos Estatutos.
- b) Só poderão participar na Assembleia os Associados com as quotas em dia, conforme previsto no artigo 71.º, n.º 2, dos Estatutos do Clube.

Vila do Conde, 3 de maio de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Amândio José Couteiro da Silva